



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

CARTA CONTRATO N.º 028/2025

Ref.: Processo n.º 221/2025

Detentor Contrato n.º 405/2025

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BARSIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º71.256.283/0001-85

End: Rua Star, n.º 420 - Jardim Canadá -

Nova Lima - Minas Gerais - CEP: 34.007-666

Telefone: (31) 9 9659-8311

Comunicamos a V. S.^a ter sido escolhida por inexigibilidade de licitação pelo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, visando a **contratação da empresa Konica Minolta Healthcare do Barsil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., para aquisição de Filmes para Raio X, para atender à Policlínica Municipal de Paraisópolis.** Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e SENADO ou CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 A necessidade da contratação da empresa para a aquisição de Filmes Para Raio X, justifica-se por:

1.2.1. Ser de suma importância, pois são realizados 11 (onze) exames de Raio X por dia;

1.2.2. Ser um elemento essencial para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos exames ofertados aos usuários do SUS;

2. PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	FILME PARA RAIOS X - 25,4X30,5CM (10X12): Composição: constituído de uma base de filme de polietileno revestido de materiais fotossensibilizantes compostos de aditivos (incluindo haletos de prata e agentes aderentes). OBS: Filme similar ou compatível com a impressora Konica Minolta - modelo DRYPRO 832, pertencente ao Município. Caixa com 125 películas.	CX	20	R\$468,93	R\$9.378,60
02	FILME PARA RAIOS X – 35X43 CM (14 X 17): Composição: constituído de uma base de filme de polietileno revestido de materiais fotossensibilizantes	CX	20	R\$939,83	R\$18.796,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

	compostos de aditivos (incluindo haletos de prata e agentes aderentes). OBS: Filme similar ou compatível com a impressora Konica Minolta - modelo DRYPRO 832, pertencente ao Município. Caixa com 125 películas.				
--	---	--	--	--	--

2.1. O valor global desta Carta-Contrato é de **R\$28.175,20 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)** e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do serviço ora adquirido.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irreeajustáveis.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados emissão da nota fiscal.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.1024.2.800 33.90.39 Ficha n.º 263.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde designar um fiscal para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:

I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta- contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e impor outras sanções legais cabíveis.

III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do **valor global** deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.

8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Esta carta-contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, com fulcro no Art. 105, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis - MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.^a a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, 04 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BARSIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -
CONTRATADA**

Felipe Martins Ferreira Lima

CNPJ: 71.256.283/0001-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 405/2025
CARTA-CONTRATO n.º 028/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 221/2025 - INXIGIBILIDADE N.º 023/2025

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BARSIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

OBJETO: Contratação da empresa Konica Minolta Healthcare do Barsil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., para aquisição de Filmes para Raio X, para atender à Policlínica Municipal de Paraisópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	FILME PARA RAIOS X - 25,4X30,5CM (10X12): Composição: constituído de uma base de filme de polietileno revestido de materiais fotossensibilizantes compostos de aditivos (incluindo haletos de prata e agentes aderentes). OBS: Filme similar ou compatível com a impressora Konica Minolta - modelo DRYPRO 832, pertencente ao Município. Caixa com 125 películas.	CX	20	R\$468,93	R\$9.378,60
02	FILME PARA RAIOS X – 35X43 CM (14 X 17): Composição: constituído de uma base de filme de polietileno revestido de materiais fotossensibilizantes compostos de aditivos (incluindo haletos de prata e agentes aderentes). OBS: Filme similar ou compatível com a impressora Konica Minolta - modelo DRYPRO 832, pertencente ao Município. Caixa com 125 películas.	CX	20	R\$939,83	R\$18.796,60

VALOR GLOBAL: R\$28.175,20 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 04/11/2025

Prazo de Vigência: 04/11/2025 até 04/11/2026

Em atendimento à Lei Municipal 2433/15 de 10/09/2015, certifico que este ato de deferimento foi publicado em 05/11/2025.

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações